

EDITAL Nº 090/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 392/2022, atinente ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ÁLVARO LUIS BULIGON	Ampla Concorrência
CASSIANE GUERRA	Ampla Concorrência
ÉRICA SCHULTZ HENRICH	Ampla Concorrência
GABRIEL CARLOS CAZAROTTO MARTINELLI	Ampla Concorrência
GREICE TEIXEIRA E SOUZA	Ampla Concorrência
SABRINA ZANATTA	Ampla Concorrência
SANDRIELI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
Nome do Candidato	Cota Classificada
EDUARDO BATISTA WEGNER DO AMARAL	Ampla Concorrência
FELIPE BOLSONI DA SILVA	Ampla Concorrência
JOÃO BATISTA DOS REIS MACHADO	Ampla Concorrência
JONATHAN ARTUR HEPP	Ampla Concorrência
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	
Nome do Candidato	Cota Classificada
GABRIELLA MARTINS SCOPEL	Ampla Concorrência
HANDIARA DE SOUZA FRANCO	Ampla Concorrência
IASMIN NAYSINGER CAVALHEIRO	Cota 4 (C4)
JEAN CARLO ROHR	Cota 8 (C8)
JULIA LÜDKE BUENO	Ampla Concorrência
LUIZA DO CANTO SCHIAVO	Ampla Concorrência
PEDRO CEZAR ALMEIDA	Cota 8 (C8)

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 13/03/2023 até às 16h do dia 14/03/2023.



- 3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação correspondente a cota classificada. A documentação está informada no Anexo IV do Edital nº 392/2022.
- 3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- 3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br
- 3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.
- 3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 14/03/2023.
- 3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às 23h do dia 14/03/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br.
- 3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 15/03/2023.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 13 de março de 2023.

Bruno Batista Boniati Diretor Geral

Portaria Nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar – FW

Bruns B Bonisti